



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI N° 2866383/2018 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 310/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de 6 (seis) quadras cobertas e 1 (um) ginásio em unidades escolares do Município.

ESCLARECIMENTO:

Recebido em 10 de janeiro de 2018 às 20:30 horas.

"Gostaria de esclarecer um dúvida a respeito do item "h": O edital não informa a viabilidade da participação de empresas constituídas no ano corrente ou com menos de 1 (um) ano de exercício. Neste caso, gostaria de saber se é viável a substituição do balanço patrimonial por demonstração do capital social da empresa, como é recorrente em editais de licitações públicas. Uma vez que, empresas com menos de um ano não possuem balanço."

Resposta: O Balanço deve ser apresentado nos termos do subitem 9.2, alínea "h" do edital. O tempo de abertura da empresa, não impede o proponente de apresentar o "Balanço Patrimonial" nos termos do subitem 9.2, alínea "h", mesmo que este seja do ano corrente, no caso de empresas abertas nestas condições. Deve-se observar, ainda, o atendimento às condições de encerramento de exercício, estabelecidos no seu ato constitutivo e legislação pertinente.

Renata da Silva Aragão

Pregoeira

Portaria n° 098/2018



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 11/01/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3019785** e o código CRC **174E57B6**.

